



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 25/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**D e A Turismo LTAD- ME**" CNPJ nº. 82.484.510/0001-46, cujo objetivo é a aquisição de uma (1) passagem de ida Medianeira/Curitiba e uma (1) passagem de volta Curitiba/Medianeira, para Câmara Municipal de Missal.

As referidas passagens de ônibus serão utilizadas pelo vereador Algacir Kroth, para participar do curso com o tema: "**Lei Orçamentária Anual 2024: Elaboração, Análise, Tramitação, Emendas e seu processo de Aprovação**" que acontecerá nos dias **30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023** no Município de **Curitiba** pela empresa Gestão Pública Brasil LTDA.

O curso tem objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências a vereadores e demais funcionários públicos através da capacitação citada a cima. Por isso o curso se faz de suma importância para o vereador citado para sua capacitação e atualização nos temas propostos dentro do curso.

Realizada pesquisa de preço entre as empresas da região que realizam a venda de passagens para os destinos citados, constata-se que o valor da proposta pela empresa D e A Turismo LTDA- ME foi a mais vantajosa para essa entidade, estando dentro dos valores praticados no mercado conforme orçamentos anexados. E estando em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação no processo, se resulta na decisão pela contratação da empresa retro nominada.

Considerando o valor total para aquisição das passagens opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição de 2 (duas) passagens 1(uma) de ida Medianeira/Curitiba e 1(uma) de volta Curitiba/Medianeira para Câmara Municipal, pela empresa anteriormente especificada, no valor total de R\$ 662,75



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

(seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) que serão pagos após a emissão das passagens e apresentação do recibo.

Missal - PR, 21 de agosto de 2023.



Sidimara Mallmann de Souza

Presidente



Júlio Cesar Zanfonato

Relator



Leandro Nandi Carvalho

Membro

